

PORTARIA Nº 310/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Cleuza D'Aparecida Lopes Mohr**, matrícula funcional nº 1018-2, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2006 a 01 de maio de 2015, para ser usufruída durante o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração